

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ADITIVO VIII – CAMPUS VARGINHA

PREAE 8582– PROJETO - Cursinho Popular Aprendendo a Aprender (Varginha)

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Dimitri Augusto da Cunha Toledo e Ana Carolina Guerra

CONTATO DA COORDENAÇÃO: dimitri.toledo@unifal-mg.edu.br

1. Financiadora: PROBEXT

2. Descrição da ação: O Programa Curso Preparatório para o ENEM é uma ação de Extensão da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) que visa promover ações educativas junto a jovens e adultos que possibilitem o desenvolvimento de ampla relação com o conhecimento e que contribuam para a formação no plano cognitivo e social, de forma a aumentar as chances de acesso ao Ensino Superior das camadas populares. Para tanto, o Programa tem como componentes três projetos e um “curso de formação”, este último destinado aos acadêmicos bolsistas de extensão que atuam como professores ou gestores. Quanto aos projetos, há um para cada campus universitário para atender gratuitamente jovens e adultos oriundos de escolas públicas, bem como pessoas de baixa renda de Alfenas, Poços de Caldas, Varginha e região. Atualmente, o Programa atende cerca de 700 estudantes por ano, conta com 36 bolsistas de Extensão e com 9 professores coordenadores das ações.

3. Plano de trabalho: O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Ministrar aulas no Curso Preparatório nos eixos do ENEM: Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Redação e Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias;
- b) Registrar a frequência dos estudantes às aulas;
- c) Participar das reuniões pedagógicas, das atividades de capacitação/qualificação propostas nos Projetos e de planejamento das ações do Programa sempre que convocado;
- d) Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
- e) Preparar material didático para as aulas;
- f) Disponibilizar material pedagógico aos estudantes;
- g) Auxiliar nas atividades didáticas dos colegas quando solicitado;
- h) Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas pela ação;
- i) Elaborar relatórios e demais atividades que surgirem durante a execução da proposta;
- j) Elaborar e corrigir os simulados definidos no planejamento pedagógico do curso;
- k) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- l) Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela PROEC;
- m) Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela PROEC da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela da comunidade externa;
- n) Auxiliar na atualização do site, disponibilizar material pedagógico, realizar visitas em escolas públicas para informar sobre o projeto de extensão e sensibilizar os estudantes para participar do projeto;
- o) Auxiliar na divulgação do projeto.

4. Número de bolsistas:

Até 3 bolsistas

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: até 4 (meses) por bolsista.

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? (x) Sim () Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Histórico escolar atualizado do curso de graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Ficha do candidato preenchida ([Baixe aqui](#)), na qual indicará, por ordem de interesse, até três disciplinas. - Cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos.
- Não receber outra bolsa;
- Dispor de 15 horas semanais para dedicação ao Programa/Projeto, realizando as atividades indicadas na seção “Plano de Trabalho” deste anexo;
- Permanecer vinculado à UNIFAL-MG ao longo do ano de execução dos Projetos;
- Ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 5 (apenas para candidatos não-ingressantes).

Observação: 1) Os documentos a serem anexados devem ser identificados de forma apropriada (Por exemplo: “Histórico Escolar Paulo da Silva”; “Ficha do Candidato Paulo da Silva”; “Documentos comprobatórios Paulo da Silva”; 2) Caso o formulário de inscrição limite o número de arquivos a serem anexados, sugere-se que todos os documentos comprobatórios sejam reunidos em um único arquivo PDF. Na Internet, há ferramentas gratuitas para essa finalidade.

8. Perfil da/do candidata/candidato:

Espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa. Para o bolsista que atuará como professor, o candidato deverá, preferencialmente, ter experiência de docência na área/disciplina para a qual se inscrever.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário:

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 26/08/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/09/2026

11. Forma/etapas de seleção:

- 1) Prova Didática (4,0 pontos);
- 2) Entrevista (3,0 pontos);
- 3) Prova de Títulos (3,0 pontos).

Observações:

- 1) As notas de cada etapa de seleção serão somadas, e a nota final do/a candidato/a será obtida por meio de média aritmética simples. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota final igual ou superior a 5,0;
- 2) Para os/as bolsistas de Gestão, fica suprimida a primeira etapa de seleção, limitando-se o processo a duas etapas: Entrevista (7,0 pontos) e Prova de Títulos (3,0 pontos).

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Seleção

Prova Didática

Para a prova didática, o candidato deverá:

- 1) Elaborar um plano de aula sobre um tema livre e pertinente ao ENEM;
- 2) Ministrar uma aula com duração de 10 minutos sobre o tema escolhido conforme o plano de aula.

Os indicadores a serem utilizados na avaliação da prova didática constam no Quadro 01.

Quadro 01. Critérios relativos à Prova Didática

	Indicadores	Pontuação
1	Visão introdutória do assunto	0,5
2	Adequação do conteúdo para alunos de Ensino Médio	0,5
3	Desenvolvimento sequencial da exposição	0,5
4	Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	0,5
5	Domínio do conteúdo	0,5
6	Clareza na apresentação	0,5
7	Uso correto da língua portuguesa	0,5
8	Cumprimento do tempo previsto da aula	0,5
	Total	4,0

Entrevista

O candidato se submeterá a uma entrevista que versará sobre o conteúdo de sua Prova Didática; sobre questões pedagógicas da área de atuação pretendida; sobre sua motivação e responsabilidade profissional e demais assuntos pertinentes. A entrevista será realizada na sequência da prova didática.

Prova de Títulos

O candidato deverá apresentar documentos comprobatórios segundo os critérios de pontuação descritos no Quadro 02.

Quadro 02. Critérios relativos à Prova de Títulos

	Indicadores	Pontuação (por semestre)	Máximo computado
1	Monitoria de graduação	0,5	1,0
2	Participação em Projetos de Extensão (exceto cursinho)	0,5	1,0
3	Experiência Didática (no Ensino Médio ou Fundamental ou em Cursos Preparatórios)	0,5	1,0
	Total		3,0

12.Local, data e hora da seleção:

O resultado das inscrições será publicado até o dia 05/09/2026 pelo endereço de e-mail informado na inscrição.

A prova didática e a entrevista serão realizadas entre 08/09/2026 e 11/09/2026, em local e horários que serão divulgados juntamente com o resultado das inscrições.

O resultado final poderá ser divulgado a partir do dia 11/09/2026, por e-mail.

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 10049– PROGRAMA - INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Herick Vazquez Soares
CONTATO DA COORDENAÇÃO: herick.soares@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela
coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROEC

2. Descrição da ação: A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal de Alfenas (ITCP/UNIFAL-MG) é um programa de extensão composto por uma equipe multidisciplinar de docentes e discentes cujo objetivo principal é contribuir com a formação e a consolidação de Empreendimentos Econômicos Solidários, como cooperativas e associações populares, empresas autogestionárias e demais grupos produtivos, incubando-os de modo a gerar trabalho, renda e transformação social segundo os pressupostos da Economia Solidária.

A atuação da equipe da ITCP/UNIFAL-MG associa-se a um processo formativo e de preparação a respeito da Economia Solidária e seus temas pertinentes para que possa atuar junto aos Empreendimentos Econômicos Solidários e o restante da comunidade. O que é realizado via duas principais ações de ensino: o Grupo de Estudos Economia Solidária em Debate (realizados entre os membros da incubadora com o estudo coletivo de certas referências bibliográficas) e o Ciclo de Formação em Economia Solidária (ocorrem em encontros expositivos, conduzidos por ministrantes com afinidade em relação aos temas estudados).

Os projetos e demais ações da ITCP/UNIFAL-MG, além das ações extensionistas de incubação dos empreendimentos, geram também pesquisas como monografias, projetos de pesquisa, e trabalhos publicados em periódicos e eventos científicos, que contam com a participação da equipe da incubadora em diferentes regiões do Brasil. Tendo como norte a investigação científica comprometida com a transformação social.

3. Plano de trabalho:

Os bolsistas devem desenvolver as seguintes atividades:

- Incubar os Empreendimentos Econômicos Solidários;
- Participar das ações de ensino como o Grupo de Estudo Economia Solidária em Debate e o Ciclo de Formação em Economia Solidária;
- Desenvolver ações de pesquisa;
- Participar das reuniões internas da ITCP/UNIFAL-MG;
- Atuar na sede da ITCP/UNIFAL-MG (quando possível, segundo o Plano Geral para a Retomada das Atividades Presenciais da UNIFAL-MG);
- Colaborar com a gestão dos perfis da ITCP/UNIFAL-MG nas redes sociais;
- Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da incubadora;
- Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG;
- Participar das atividades de fortalecimento ao movimento da Economia Solidária, tais como minicursos, seminários, fóruns, reuniões, encontros, congressos, etc.; e

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Elaborar relatórios acerca das atividades desenvolvidas.

4. Número de bolsistas:

- 2 Bolsistas para atuação no Campus Varginha da UNIFAL-MG

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista:

- 4 meses

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (x) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- O candidato deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG;
- Não estar em período de dilatação de prazo;
- Não receber bolsas de extensão, estágio, outros programas de ensino/pesquisa/extensão/educação tutorial ou iniciação científica;
- Possuir dedicação de 15 horas semanais distribuídas entre as atividades e atribuições apresentadas no Plano de trabalho;
- Faltar pelo menos um ano para a formatura;
- Apresentar, no caso de não ingressante, coeficiente acadêmico maior ou igual a 5,0, nos termos do art. 5º da Resolução Nº 1, de 30 de janeiro de 2018-CEPE.

8. Perfil da/do candidata/candidato:

- O candidato deverá, preferencialmente, possuir experiência em extensão universitária; espera-se que o bolsista seja organizado e tenha iniciativa.

9. Inscrição, exclusivamente via formulário:

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 26/08/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/09/2026

11. Forma/etapas de seleção:

- Durante a realização da inscrição no link presente neste edital, na mesma página, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:
 - Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Carta de apresentação e intenções de atuação com até 02 páginas e digitada, que apresente o candidato (nome, idade, curso de graduação), as motivações para participar da ITCP/UNIFAL-MG, experiências anteriores, e possibilidade de contribuição para o programa.

- O não envio da documentação supracitada resultará na desclassificação do candidato.
- A seleção contará ainda com duas etapas:

PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E DOS REQUISITOS DO EDITAL

- Pontuação da carta de apresentação, no valor máximo de 10 pontos (somente os candidatos com pontuação acima de 07 pontos na primeira etapa serão classificados para a segunda etapa).
- O resultado da primeira etapa e os horários das entrevistas da segunda etapa serão divulgados em um mesmo documento, que será enviado via e-mail para os inscritos, bem como, divulgado nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG (Instagram: <https://www.instagram.com/itcpunifal/> e Facebook: <https://www.facebook.com/itcpunifalmg/>).

SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA

- Entrevista, no valor máximo de 10 pontos, a ser realizada a partir do dia 08 de maio de 2026, tendo seus dias e horários divulgados e enviados ao endereço de e-mail informado pelo candidato na inscrição.

A entrevista contará também com perguntas a respeito do conteúdo da bibliografia de apoio:

GUERRA, A. C.; TOLEDO, D. A. C.; ROSA, K. L. S. Todo mundo tem que saber que sabe: diálogos entre a ITCP/UNIFAL-MG e a Extensão Universitária. In: REZENDE, E. G; PEREIRA, E. M.; BRESSAN, V. R. (Org.). Extensão Universitária: diálogos e possibilidades. 1ed. Alfenas: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2020, v. 2, p. 93-130. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Y1yDe1nhOKSoOA6yhHEVoci9oeNfb2yB/view?usp=sharing>

A classificação final dos candidatos será calculada pela média simples da pontuação obtida na carta de apresentação e entrevista e será divulgada via e-mail para os inscritos e nas redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG.

12. Local, data e hora da seleção:

- Período de Inscrições: de 26 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026.
- Primeira Etapa: Avaliação da Carta de apresentação enviada no ato da inscrição on-line e dos requisitos do edital.
- Resultado da Primeira Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até dia 05 de setembro de 2026.
- Segunda Etapa: Entrevista a partir do dia 08 de setembro de 2026.
- Resultado da Segunda Etapa: Divulgação via e-mail e redes sociais da ITCP/UNIFAL-MG até o dia 13 de setembro de 2026.

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PREAE 7637 – PROJETO OBSERVATÓRIO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE VARGINHA-MG

COORDENAÇÃO DA AÇÃO: JOSÉ ROBERTO PORTO DE ANDRADE JÚNIOR
(coordenador); Everton Rodrigues da Silva (adjunto)

CONTATO DA COORDENAÇÃO: jose.junior@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

1. Financiadora: PROBEXT 2025 - PROGRAMAS

2. Descrição da ação: Espaços públicos, como parques e praças, são áreas essenciais para sociabilidade e lazer. Para que funcionem adequadamente, é necessário que elas tenham boa infraestrutura e qualidade ambiental, com equipamentos adequados, conservados e sombreados. Esses espaços públicos também cumprem um papel fundamental nos processos ecológicos regionais, influenciando no escoamento de águas pluviais, no microclima, na biodiversidade local e cumprindo outras funções ambientais. O objetivo primordial desse projeto de extensão é qualificar as políticas públicas do município de Varginha-MG relacionadas com os espaços públicos e contribuir para a melhoria desses locais. Para isso, uma série de ações serão realizadas, com a produção e divulgação de informação qualificada, fortalecimento de iniciativas comunitárias e articulação com coletivos locais e com o Poder Público. Entre os parceiros formais do projeto estão a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Esportes e Lazer de Varginha-MG.

3. Plano de trabalho:

1. Elaboração de produtos cartográficos relacionados ao projeto.
2. Elaboração de boletins informativos e outros materiais relacionados ao projeto.

4. Número de bolsistas: 1

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 3

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? () Sim (x) Não

7. Requisitos e documentos para a candidatura:

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

8. Perfil da/do candidata/candidato: capacidade de elaborar produtos cartográficos (mapas).

9. Inscrição, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

10. Período de Inscrições:

10.1 DATA DE INÍCIO: 26/08/2026

10.2 DATA DE FIM: 02/09/2026

11. Forma/etapas de seleção:

EDITAL PROEX 01/2023 – Seleção de bolsistas
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise de currículo
- Entrevista

12.Local, data e hora da seleção:

A seleção será realizada de modo virtual (online), no dia 4/9/2026, entre 13h00 e 15h00.